



PROJETO DE LEI Nº 86 /2020

“Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Caju** o prolongamento da via pública de mesmo nome que vai do final da Rua Cajus até a Avenida Sanitária, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de outubro de 2020.

~~Adelson Fernandes da Silva~~
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Trata-se de prolongamento da Rua Cajus, situada no Bairro Bom Limoeiro, no trecho vai do final da Rua Cajus até a Avenida Sanitária, e que se encontra ainda sem a devida denominação.

O presente projeto de lei pretende denominar Rua Cajus àquele trecho da via, posto se tratar de continuidade da rua que tem esse mesmo nome. Desta forma, mantém-se a característica das denominações atribuídas aos logradouros do Bairro Limoeiro, cujas ruas têm nomes de frutas.

A proposição atende também ao anseio dos moradores daquele local, que se encontram impedidos de usufruírem dos serviços de água e luz devido à ausência de denominação da via onde se erguem suas residências.

| |
|----------------------|
| A(s) Comissão (ões) |
| Legislação |
| Para Fins de Parecer |
| em: 15/10/20 |
| Prazo para Parecer |
| Até: 21/10/20 |